



INDICAÇÃO Nº IND 270 /2011 DE 2011.

(Autor: Deputado WASHINGTON MESQUITA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CECF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESCMAT

Em. 14, 02, 2011
pl Leiza Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

"Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Saúde o efetivo cumprimento da Semana de Prevenção ao Aborto, Lei Distrital 2.116 de 12.11.1998."

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, o efetivo cumprimento da Lei Distrital nº 2.116 de 12 de novembro de 1998, que instituiu a Semana de Prevenção ao Aborto a ser comemorada na primeira semana do mês de maio de cada ano.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 270 / 2011
Fls. Nº 1

O aborto representa um grave problema de saúde pública e de justiça social no Brasil. A prática do aborto é crime, sendo permitido pela lei penal somente em duas circunstâncias: no caso de violência sexual (estupro) ou riscos à vida da mulher. (Artigo 128, I e II do Código Penal).

O cumprimento da Lei Distrital nº 2.116 de 12 de novembro de 1998, ajudará a informar a população sobre os métodos de contracepção, danos possíveis à saúde da mulher/paciente em caso da prática de aborto.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente indicação, com certeza de que estaremos atendendo o anseio da população do Distrito Federal.

Sala de sessões, 09 de fevereiro de 2011.

Deputado Washington Mesquita

PSDB-DF

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 1074/2011 10:59

12071